



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 01/2026

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026 - ALTERA A LEI Nº 064, DE 02 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “**ALTERA A LEI Nº 064, DE 02 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A medida ora proposta tem por finalidade retirar a lista taxativa de secretarias anteriormente prevista na norma, passando a abranger todos os servidores descritos na Lei Complementar nº 064/2022, independentemente da secretaria ou unidade administrativa em que estejam lotados, desde que atendidos os critérios e requisitos estabelecidos na legislação vigente.

RELATOR: VEREADOR EDSON DE BACKER

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2026.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro